



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA - EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 1262/2009/DGI/SE/Mtur

Brasília, 29 de SETEMBRO de 2009.

À
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTIONS & VISITORS BUREAUX – FBC&VB
Endereço: SCN Qd. 01, Bl. F, Ed. América Office Tower, Sl. 1804 – Brasília – DF
CEP: 70711-905
CNPJ/MF nº. **03.487.391/0001-09**
Processo nº. **72000.000300/2008-65**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos informar que o Ministério do Turismo efetuou a reanálise da prestação de contas do Convênio n.º CV - MTur: 016/2007 objetivando apoio à realização de "AÇÕES PARA A SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE E MOBILIZAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO NO COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS", com vigência de 15/03/2007 a 31/12/2007, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme Nota Técnica de Reanálise Nº 629/2009, em anexo.

Diante da documentação suplementar reanalisada fl. 569, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas impropriedades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para prestar esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


RUBENS PORTUGAL BACELLAR
Diretor de Gestão Interna